



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Boa Viagem, Sr. José Anchieta Paiva Chaves, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AINDA EM CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO, CONFORME ORIENTAÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS NºS: 01/1997 E 01/2014, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ — TCE, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO NOVO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE, conforme especificações do edital, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Convite nº 0502.02/2020, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da(s) Empresa(s): **1. ASTEM CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, vencedor(a) de todos os itens, no valor global de R\$ 64.790,00 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Boa Viagem-CE, 17 de fevereiro de 2020


José Anchieta Paiva Chaves
Ordenadora de Despesas